



Ministério da Saúde
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde
Departamento de Gestão da Educação em Saúde

NOTA TÉCNICA Nº 05 /2011

Data: 19/04/2011

Assunto: Liberação de professores por parte dos gestores estaduais e municipais da saúde para o projeto de Cooperação Tripartite Brasil/Cuba/Haiti

1. O Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República de Cuba e o Governo da República do Haiti, após o terremoto de 12 de janeiro de 2010, assinaram Memorando de Entendimento que visa estabelecer cooperação internacional que toma por base as experiências exitosas do Sistema Único de Saúde do Brasil e do Sistema de Saúde de Cuba, referências para projetos específicos de recuperação da infra-estrutura e capacitação de profissionais de saúde tendo em vista o fortalecimento do sistema de saúde do Haiti.
2. O Memorando de Entendimento terá vigência de cinco anos (2010 a 2015) e cabe ao Brasil apoiar a recuperação e construção de unidades hospitalares; contribuir para a aquisição de equipamentos, ambulâncias e insumos de saúde; viabilizar a capacitação de profissionais de saúde haitianos; apoiar na gestão assistencial e de vigilância epidemiológica e apoiar medidas de fortalecimento do sistema de atenção primária em saúde.
3. Os projetos de cooperação com o Haiti estão sendo coordenados por um Comitê Gestor Tripartite. No que se refere à capacitação/formação de profissionais de saúde, as autoridades sanitárias daquele país decidiram pela formação técnica profissional de nível médio, em destaque a formação de 2.000 (dois mil) Agentes Comunitários de Saúde, 800 (oitocentos) Técnicos de Enfermagem e 400 (quatrocentos) Oficiais Sanitários.
4. Para a operacionalização destas formações foi considerada a experiência brasileira de ensino em serviço desenvolvida pela Rede de Escolas Técnicas do SUS – RETSUS. Desta forma, docentes vinculados às Escolas Técnicas do SUS – ETSUS têm sido convidados a participar do projeto. Os recursos financeiros para deslocamento e auxílio para hospedagem e alimentação de docentes brasileiros estão assegurados pelo governo brasileiro e disponíveis na modalidade convênio junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.
5. No período de abril a setembro de 2010 as ETSUS do PR, Blumenau, AC, CE e BA juntamente com técnicos do DEGES/SGTES, técnicos cubanos e haitianos realizaram adaptações curriculares ajustando-os à realidade cultural, epidemiológica e socioeconômica.

No período de outubro de 2010 a março desse ano foi realizado um piloto em Porto Príncipe com duas turmas de ACS que qualificou 58 profissionais.

6. Em 30 de março desse ano, o Ministro de Saúde do Haiti convocou reunião com o Comitê Gestor Tripartite para comunicar a adequação do piloto realizado e solicitou providências para ajustes finais dos currículos anunciando que fará um Decreto Ministerial para ordenar a formação segundo modelo brasileiro, o qual deverá ser seguido por todas as organizações governamentais e não governamentais cooperantes com o Ministério da Saúde e das Populações do Haiti. O horizonte desse projeto prevê formação técnica e pedagógica de professores haitianos, construção de parâmetros de Gestão Escolar em âmbito do Ministério da Saúde, seleção de estudantes e formação de profissionais adotando e transferindo metodologias de ensino em serviço.
7. A Coordenação de Ações Técnicas em Educação na Saúde está responsável pelo projeto de formação profissional por meio do corpo docente da RETSUS, o que requer pactuação do projeto para liberação de professores por parte dos gestores estaduais e municipais da saúde, uma vez que a maioria das ETSUS estão nas estruturas administrativas das respectivas secretarias.



CLARICE APARECIDA FERRAZ

Coordenadora Geral de Ações Técnicas em Educação na Saúde
DEGES/SGTES/MS